



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



MENSAGEM

OF. GP. N°083/2023

Ilha Comprida, 21 de julho de 2023.

**Senhora Presidente,
Nobres Vereadores,**

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os recursos necessários ao atendimento da presente solicitação serão cobertos com o repasse do Fundo Nacional da Educação – FNDE– PDDE, para atendimento da creche municipal.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Leis submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**Ao Exmo. Senhor
FÁBIO ROGÉIO TONON
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP**

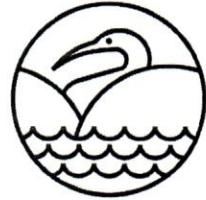
RECEBIDO EM

21/07/23
25:22
19



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROJETO DE LEI N.º 083/23,

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A PROCEDER COM A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$1.840,00 (hum mil e oitocentos e quarenta reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO					
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
12.365.0045.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					
						5 212.003 1.840,00
TOTAL						R\$ 1.840,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse do Fundo Nacional da Educação – FNDE – PDDE, para atendimento da creche municipal.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 20 DE JULHO DE 2023.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal